PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Associação Recreativa, Assistencial, Cultural e Esportiva de Garopaba e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Recreativa, Assistencial, Cultural e Esportiva com sede no município de Garopaba.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Jerry Comper

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

"ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....		
GAROPABA		**LEIS**
.....		
	Associação Recreativa, Assistencial, Cultural e Esportiva Garopaba	
.....		

" (NR)

Sala das Sessões,

Deputado Jerry Comper

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação Recreativa, Assistencial, Cultural e Esportiva Garopaba, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a Associação Recreativa, Assistencial, Cultural e Esportiva, tem por finalidade proporcionar atividades de caráter assistencial e social e a promoção do seu próprio desenvolvimento como atividades sociais, cívico-culturais, recreativas e desportivas, podendo ainda, praticar ou competir em todas as modalidades desportivas, amadoristas, especializadas, nos termos da legislação vigente.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputado Jerry Comper

ELEGIS
Sistema de Processo Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jerry Edson Comper**, em 09/11/2026, às 10:29.